



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

**EDITAL 001/2024**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, por meio do Observatório de Direitos Humanos, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação ou pós-graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

### **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	19/04/2024
Inscrição dos candidatos	19/04/2024 a 24/04/2024
Avaliação dos candidatos	25/04/2024 a partir das 14h
Divulgação resultado preliminar	26/04/2024
Período de Recursos contra resultado Preliminar	27/04/2024 a 28/04/2024
Análise Recursos	29/04/2024
Divulgação do Resultado Final	30/04/2024

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 19/04/2024 a 24/04/2024

**2.2** Local: on-line, através do e-mail: gamcentrors@ufsm.br

**2.4** Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I)

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

**3.1.1** Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. É necessário ter disponibilidade para as atividades da extensão nas quintas-feiras, das 10h às 12h.

Pontuação máxima 10,0.

**3.1.2** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

**3.1.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de 01/05/2024 a 30/11/2024.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa para alunos da graduação, cuja carga horária será de 16 horas e valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

<b>Vagas</b>	<b>Nº Projeto</b>	<b>Título do Projeto</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Período da Bolsa</b>
01	045509	<b>Ações de qualificação e fortalecimento da estratégia da Gestão Autônoma da Medicação (GAM) na região da 4ª Coordenadoria Regional de Saúde, RS.</b>	Direitos Humanos – Saúde mental	01/05/2024 a 30/11/2024

#### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em curso de Graduação ou Pós-Graduação até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.

**5.1.2** Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado nos Anexos do edital específico), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado na ação de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição.

**5.1.8** Preencher mensalmente seu Plano de Atividades do Bolsista, comprovando sua atuação de acordo com as horas semanais exigidas pela bolsa.

**5.1.9** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site da UFSM (DTO/CCS).

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos junto à coordenação do ODH.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [gamcentrors@ufsm.br](mailto:gamcentrors@ufsm.br) ou [ana-luiza-ferrer@ufsm.br](mailto:ana-luiza-ferrer@ufsm.br).

Santa Maria, 18 de abril de 2024

Ana Luiza Ferrer  
Docente do Curso de Terapia Ocupacional/CCS/UFSM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

## Ficha de inscrição de bolsista

### FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA

<b>NOME COMPLETO (ou Nome Social Completo):</b>	
<b>IDENTIDADE DE GÊNERO:</b>	<b>COR/RAÇA:</b>
<b>CURSO:</b>	
<b>SEMESTRE:</b>	<b>N.º MATRÍCULA:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):</b>	
<b>E-MAIL(S) PARA CONTATO:</b>	
<b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) SIM ( ) NÃO SE SIM, ONDE?</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:*</b>	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>

\***Observar:** a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b>					
<b>(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista)</b>					
<b>TURNO</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro:**

1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e

2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

<b>Data da inscrição:</b>  ...../...../.....	<b>Assinatura do(a) candidato(a) (portal SOUGOV):</b>
--	---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**